



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 006/2023**

Dispõe sobre o processo de 2023 para a Seleção de Bolsista(s) para desenvolverem atividades que serão desenvolvidas durante a V Olimpíada de Inovação do IFMG e mentores que fornecerão mentoria para as equipes participantes da Olimpíada

**RESULTADO PRELIMINAR**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, DIVULGA resultado preliminar do Edital N° 006/2023:

Não houve inscrições para as vagas ATV1 e ATV2.

A tabela a seguir é o resultado parcial para as vagas de Mentoria:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação da fase 1</b>	<b>Pontuação fase 2</b>	<b>Nota final</b>	<b>Resultado</b>
Aline Campos Figueiredo	90,5	50	140,5	Desclassificada*
Brenda Souza de Castro	75	48	123	Classificado e aprovado
Thiago Antunes de Figueiredo	63	57	120	Classificado e aprovado
Ana Cassia dos Santos Silva	62	54	116	Classificado e aprovado
Mateus Rocha Menezes	65	30	95	Classificado
Miguel Rivera Peres Junior	72,5	Não compareceu	72,5	Não aprovado

\*A candidata Aline Campos Figueiredo foi desclassificada porque é orientadora de projeto inscrito no edital da V Olimpíada de Inovação do IFMG.

Para os candidatos que desejam entrar em recurso, o período é até 02/03/2023 às 23:59h pelo e-mail [nit@ifmg.edu.br](mailto:nit@ifmg.edu.br), conforme previsto no edital.

O resultado final será divulgado em 03/03/2023 em [bit.ly/editais-NIT](http://bit.ly/editais-NIT)



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/03/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1474584** e o código CRC **9399BB18**.

23208.000090/2023-11

1474584v1